

Drefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.110, DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá nome de "ARTTUR CREPALDI" a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

A Viela nº 10, localizada no Parque das Flores, pas

sa a se chamar RUA ARTTUR CREPALDI.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-

1.992.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de agosto de

JOAO CARLOS CONÇALVES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de agosto 1.992.

> CONÇALVES FILHO JOAO CARLOS SECRETARIO